



LEI MUNICIPAL Nº 765 / 2009

EMENTA: Concede Título de Cidadão Carnaíbano ao Desembargador **Dr. JONES FIGUEIREDO ALVES**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

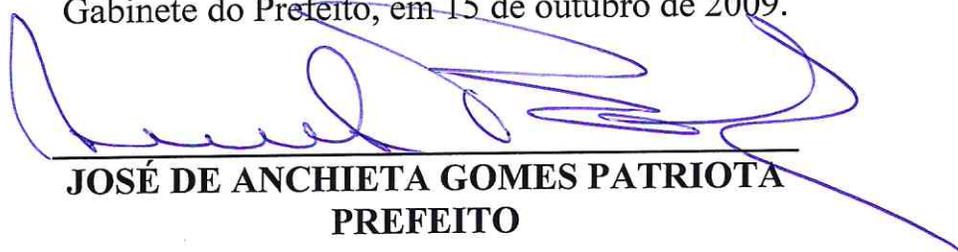
Art. 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 24, inciso III, parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, o Título de Cidadão Carnaíbano ao Desembargador Dr. **JONES FIGUEIREDO ALVES**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pela sua contribuição efetiva e decisiva para construção do novo fórum da nossa cidade.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em sessão solene, mediante determinação prévia do Presidente da Câmara e do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2009.


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO